PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 104, DE 2017.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI **"PROFª. MARGUERITE GUERRA".**

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O Centro Municipal de Educação Infantil a ser instalado na Rua Pedro Teodoro, esquina com a Rua Jesuíno da Costa, no Bairro Rio Acima, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI "Profª. Marguerite Guerra",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 07/12/1935 † 18/12/2016".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, em 29 de novembro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL